DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quinta-Feira, 10 de Junho de 2021 - Edição nº 081

## SUMÁRIO

- ATO FORMAL, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 017/2021.

- ATO FORMAL, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 018/2021.

- ATO FORMAL, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 020/2021.

- ATO FORMAL, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 030/2021.

- ATO FORMAL, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2021.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 1A46E2059A-A4BD79EAE0-CAF6C99108-8FC071E9BB

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

**ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 017/2021**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Prestação de serviços de clínica médica-medicina comunitária em unidade de atenção primaria de saúde e plantão médico-hospitalar, de acordo com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n°001/2021-FMS, em atendimento a secretaria municipal de saúde deste município. Totalizando R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 017/2021, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **M SOARES SAMPAIO,** inscrita no CNPJ n°41.339.108/0001-90, situada na Rua Antônio Novais, n° 355, Bairro: Folga, CEP 46.800-000, na cidade de Ruy Barbosa/Ba. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 06 de Abril de 2021.

**Jornando Vilasboas Alves**

**Prefeito Municipal**

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2021**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 017/2021 – para Prestação de serviços de clínica médica-medicina comunitária em unidade de atenção primaria de saúde e plantão médico-hospitalar, de acordo com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n°001/2021-FMS, em atendimento a secretaria municipal de saúde deste município, para a empresa **M SOARES SAMPAIO,** inscrita no CNPJ n° 41.339.108/0001-90, situada na Rua Antônio Novais, n° 355, Bairro: Folga, CEP 46.800-000, na cidade de Ruy Barbosa/Ba. Valor global R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Adjudicado o objeto no dia 06 de Abril de 2021. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

.

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2021**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 017/2021 – cujo objeto é a Prestação de serviços de clínica médica-medicina comunitária em unidade de atenção primaria de saúde e plantão médico-hospitalar, de acordo com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n°001/2021-FMS, em atendimento a secretaria municipal de saúde deste município, contratando com a Empresa **M SOARES SAMPAIO,** inscrita no CNPJ n° 41.339.108/0001-90, estabelecida na Rua Antônio Novais, n° 355, Bairro: Folga, CEP 46.800-000, na cidade de Ruy Barbosa/Ba. Valor global R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 06/04/2021. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006 B - 4/2021 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 017/2021**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – **M SOARES SAMPAIO**, CNPJ sob o n°41.067.866/0001-05 – OBJETO: Prestação de serviços de clínica médica-medicina comunitária em unidade de atenção primaria de saúde e plantão médico-hospitalar, de acordo com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n° 001/2021-FMS, em atendimento a secretaria municipal de saúde deste município; Data do Contrato 06/04/2021; Prazo: 31/12/2021; Valor do Contrato R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 06 de abril de 2021– Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

## ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 018/2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Prestação de serviços de plantão médico, de acordo com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n°001/2021-FMS, em atendimento a secretaria municipal de saúde deste município. Totalizando R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 018/2021, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **ANDRESSA RAMALHO CORREIA**, inscrita no CNPJ/MF n° 39.595.329/0001-92, estabelecida na Rua Zeferino Correia, n° 77, Brasil, CEP 45.000-520, na cidade de Vitoria da Conquista/Ba. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2021.

**Jornando Vilasboas Alves**
**Prefeito Municipal**

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 018/2021 – para Prestação de serviços de plantão médico, de acordo com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n°001/2021-FMS, em atendimento a secretaria municipal de saúde deste município. Para a empresa **ANDRESSA RAMALHO CORREIA**, inscrito no CNPJ/MF n° 39.595.329/0001-92, estabelecida na Rua Zeferino Correia, n° 77, Brasil, CEP 45.000-520, na cidade de Vitoria da Conquista/Ba. Valor global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Adjudicado o objeto no dia 16 de abril de 2021. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2021**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 018/2021 – cujo objeto é a Prestação de serviços de plantão médico, de acordo com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n°001/2021-FMS, em atendimento a secretaria municipal de saúde deste município, contratando a empresa **ANDRESSA RAMALHO CORREIA**, inscrita no CNPJ/MF n° 39.595.329/0001-92, situada à Rua Zeferino Correia, n° 77, Brasil, CEP 45.000-520, na cidade de Vitoria da Conquista/Ba. Valor global R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 16/04/2021. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013 - 4/2021 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 018/2021**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – ANDRESSA RAMALHO CORREIA, CNPJ sob o n° 39.595.329/0001-92 – OBJETO: Prestação de serviços de plantão médico, de acordo com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n°001/2021-FMS, em atendimento a secretaria municipal de saúde deste município; Data do Contrato 16/04/2021; Prazo: 30/04/2021; Valor do Contrato R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 16 de abril de 2021 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

## ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 020/2021

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para Prestação de serviços de plantão médico, de acordo com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n°001/2021-FMS, em atendimento a secretaria municipal de saúde deste município. Totalizando R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais). Constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 020/2021, devendo ser celebrado o contrato com a empresa **GABRIELA CORREIA SERVICOS MEDICOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF n° 41.311.561/0001-99, situada na Avenida Otávio Santos, n°395, Recreio, CEP 45.020-750, na cidade de Vitoria da Conquista/Ba. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2021.

**Jornando Vilasboas Alves**
**Prefeito Municipal**

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 020/2021 – para Prestação de serviços de plantão médico, de acordo com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n° 001/2021-FMS, em atendimento a secretaria municipal de saúde deste município para a empresa **GABRIELA CORREIA SERVICOS MEDICOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o n° 41.311.561/0001-99, situada na Avenida Otavio Santos, n° 395, Recreio, CEP 45.020-750, na cidade de Vitoria da Conquista/Ba. Valor global R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais). Adjudicado o objeto no dia 16 de abril de 2021. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

.

.

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

**HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2021**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 020/2021 – cujo objeto é a Prestação de serviços de plantão médico, de acordo com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n°001/2021-FMS, em atendimento a secretaria municipal de saúde deste município, contratando a empresa **GABRIELA CORREIA SERVICOS MEDICOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ/MF n° 41.311.561/0001-99, situada na Avenida Otávio Santos, n° 395, Recreio, CEP 45.020-750, na cidade de Vitoria da Conquista/Ba. Valor global R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra, HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 16/04/2021. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

.

**ESTADO DA BAHIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 018-4/2021 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 020/2021**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – GABRIELA CORREIA SERVICOS MEDICOS LIMITADA – OBJETO: Prestação de serviços de plantão médico, de acordo com o Edital de Credenciamento/Chamamento Público n°001/2021-FMS, em atendimento a secretaria municipal de saúde deste município; Data do Contrato 16/04/2021; Prazo: 31/05/2021; Valor do Contrato R$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 16 de Abril de 2021– Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**
**ESTADO DA BAHIA**
**Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.**
**Fone/Fax: 77 3461-1012**

**ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 030/2021**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a Prestação de serviços do grupo procedimentos com finalidade diagnóstica de subgrupo diagnóstico em laboratório clinico, atendendo a Tabela do Sistema Único de Saúde-SUS, em atendimento a Secretaria de Saúde, deste Município. Prazo 30/06/2021. Totalizando R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 030/2021, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **MEDICINA DIAGNOSTICA VIDA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 10.615.941/0001-93, com endereço comercial na Avenida Crescencio Silveira nº 150, Centro, CEP 45.000-190, cidade de Vitoria da Conquista, estado da Bahia. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2021.

**Jornando Vilasboas Alves**

Prefeito Municipal

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art.24, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 030/2021 – Prestação de serviços do grupo procedimentos com finalidade diagnóstica de subgrupo diagnóstico em laboratório clinico, atendendo a Tabela do Sistema Único de Saúde-SUS, em atendimento a Secretaria de Saúde, deste Município, para a Empresa **MEDICINA DIAGNOSTICA VIDA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 10.615.941/0001-93, com sede na Avenida Crescencio Silveira nº 150, Centro, CEP 45.000-190, cidade de Vitoria da Conquista, estado da Bahia. Valor global R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Adjudicado o objeto no dia 01 de Abril de 2021. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**
**ESTADO DA BAHIA**
**Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.**
**Fone/Fax: 77 3461-1012**

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art.24, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 030/2021 – cujo objeto é a Prestação de serviços do grupo procedimentos com finalidade diagnóstica de subgrupo diagnóstico em laboratório clinico, atendendo a Tabela do Sistema Único de Saúde-SUS, em atendimento a Secretaria de Saúde, deste Município, para a Empresa **MEDICINA DIAGNOSTICA VIDA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 10.615.941/0001-93, com sede na Avenida Crescencio Silveira nº 150, Centro, CEP 45.000-190, cidade de Vitoria da Conquista, estado da Bahia. Valor global R$ 15.000,00 (quinze mil reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 01/04/2021. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**
**ESTADO DA BAHIA**
**Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.**
**Fone/Fax: 77 3461-1012**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006 - 4/2021 VINCULADO A DISPENSA Nº 030/2021**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – MEDICINA DIAGNOSTICA VIDA LTDA ME CNPJ n° 10.615.941/0001-93 – OBJETO: Prestação de serviços do grupo procedimentos com finalidade diagnóstica de subgrupo diagnóstico em laboratório clinico, atendendo a Tabela do Sistema Único de Saúde-SUS, em atendimento a Secretaria de Saúde, deste Município; Data do Contrato 01/04/2021; Prazo: 31/12/2021; Valor do Contrato R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 01 de Abril de 2021– Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**
**ESTADO DA BAHIA**
**Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.**
**Fone/Fax: 77 3461-1012**

**ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 031/2021**

O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra, no uso da competência que lhe outorga o art.24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a Aquisição de motobombas para poços artesianos em atendimento as necessidades do município de Bom Jesus da Serra, Bahia. Prazo 30/06/2021. Totalizando R$ 14.375,00 (quatorze mil trezentos e setenta e cinco reais), constantes do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 031/2021, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **N P DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 35.661.710/0001-47, com sede na Avenida Pará nº 77, Bairro Ibirapuera, CEP 45.075-020, cidade de Vitoria da Conquista, estado da Bahia. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 16 de Abril de 2021.

**Jornando Vilasboas Alves**

Prefeito Municipal

**ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Dispensa de Licitação nº 031/2021 – Aquisição de motobombas para poços artesianos em atendimento as necessidades do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a Empresa **N P DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS** , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 35.661.710/0001-47, com sede na Avenida Pará nº 77, Bairro Ibirapuera, CEP 45.075-020, cidade de Vitoria da Conquista, estado da Bahia. Valor global R$ 14.375,00 (quatorze mil trezentos e setenta e cinco reais). Adjudicado o objeto no dia 16 de Abril de 2021. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves - Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**
**ESTADO DA BAHIA**
**Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.**
**Fone/Fax: 77 3461-1012**

**HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, com a base no art.24, da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Dispensa de Licitação nº 031/2021 – cujo objeto é a Aquisição de motobombas para poços artesianos em atendimento as necessidades do município de Bom Jesus da Serra, Bahia, para a Empresa **N P DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 35.661.710/0001-47, com endereço comercial na Avenida Pará nº 77, Bairro Ibirapuera, CEP 45.075-020, cidade de Vitoria da Conquista, estado da Bahia. Valor global R$ 14.375,00 (quatorze mil trezentos e setenta e cinco reais). A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra HOMOLOGA o referido processo de dispensa em 16/04/2021. Bom Jesus da Serra, Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA**
**ESTADO DA BAHIA**
**Praça Vitorino José Alves, nº 112, Centro, Bom Jesus da Serra- Bahia.**
**Fone/Fax: 77 3461-1012**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 017-4/2021 VINCULADO A DISPENSA Nº 031/2021**

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA – **CONTRATADO** – N P DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS CNPJ sob o n° 35.661.710/0001-47– OBJETO: Aquisição de motobombas para poços artesianos em atendimento as necessidades do município de Bom Jesus da Serra, Bahia; Data do Contrato 16/04/2021; Prazo: 30/06/2021; Valor do Contrato R$ 14.375,00 (quatorze mil trezentos e setenta e cinco reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Bom Jesus da Serra, 16 de Abril de 2021 – Jornando Vilasboas Alves – Prefeito Municipal.